



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier
PRESIDENTE
Alexandre Pereira Nobre
VICE-PRESIDENTE
Amauri Roberto Silva de Jesus
1º SECRETÁRIO
Rafael Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 158 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Como Vereador empossado desta Casa de Leis, venho INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Abraão David Neto—Prefeito Municipal de Nilópolis, que interceda junto à Secretaria Competente, em caráter de urgência, pela criação de uma creche no Centro do Bairro de Olinda.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador tem interesse em desenvolver e indicar projetos que melhorem a vida de toda população Nilopolitana. Portanto, a criação de uma creche no Centro do Bairro de Olinda é de suma importância para aumentar a oferta de vagas nas creches do nosso Município e para beneficiar os milhares de moradores da localidade, que precisam se deslocar para outros bairros para podermos deixar seus filhos em segurança enquanto estão trabalhando. Considerando a importância desta indicação para melhorar e facilitar a vida de pais e mães moradores do Bairro de Olinda, tenho certeza que conto com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 159 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a urgente contratação de uma empresa de vigilância armada para atuar nas unidades escolares, com o objetivo de oferecer segurança para alunos e servidores das escolas da rede pública do município.

JUSTIFICATIVA:

Nascimam passada, uma creche nascida de Blumenau, em Santa Catarina, foi invadido por um homem armado com uma machadinha, quando várias crianças de 4 a 7 anos brincavam no estabelecimento. Três meninos e uma menina foram brutalmente assassinados e outras cinco ficaram feridas.

No dia 27 de março deste ano, uma professora foi assassinada e outras quatro pessoas ficaram feridas após serem esfaqueadas por um aluno de 13 anos. De acordo com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), desde 2002, 22 ataques a escolas ocorreram no país, deixando 30 pessoas mortas, sendo 23 estudantes, cinco professores e dois funcionários das escolas.

As autoridades de segurança ainda não há uma solução para conter essa onda de crimes. Enquanto isso, algumas cidades estão adotando medidas de segurança como a contratação de empresas de vigilância armada para proteger estudantes e servidores que trabalham nas escolas.

Diante do acima exposto, solicito ao senhor prefeito a imediata contratação de uma empresa especializada em segurança escolar, com o objetivo de garantir a integridade física das nossas crianças e funcionários.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 160 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a criação de salas multisensoriais nos órgãos públicos que atendem ou recebem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Isso para ampliar a inclusão e melhorar a experiência de pessoas neurodivergentes.

JUSTIFICATIVA:

A expressão "neurodivergente" se refere a pessoas que têm um desenvolvimento ou funcionamento neurológico diferente do padrão esperado pela sociedade em geral. O TEA é resultado de alterações físicas e funcionais do cérebro e está relacionado ao desenvolvimento motor, da linguagem e do comportamento.

As salas multisensoriais devem possuir iluminação especial, revestimento acústico, aromaterapia, globo de luzes e equipamento de som com acionamento por bluetooth (comunicação entre dispositivos), para que os autistas possam selecionar a música ambiente, além de contar com painéis de atividades e mobiliário planejado. A neurologista infantil Christiane Cobas, do Hospital Sirio-Libanês, explica que a criação das salas é importante para tornar o recinto mais confortável para as pessoas com autismo.

Diante da importância de se criar ambientes propícios às pessoas portadoras do TEA que residem em nosso município, solicito ao Excmo. Senhor Prefeito que atenda com urgência esse meu pedido.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 161 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a criação urgente do "Banco de Leite Humano", com o objetivo de ampliar as chances de recuperação de bebês nilopolitanos prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) neonatais, além de proporcionar um desenvolvimento mais saudável ao recém-nascido por toda a sua vida.

JUSTIFICATIVA:

O Banco de Leite Humano tem como objetivo disponibilizar leite humano para os bebês prematuros ou para crianças de baixo peso e ainda permitir que mulheres que têm intenção e possibilidade de doar tenham um local adequado para fazê-lo. Qualquer quantidade de leite humano doado pode ajudar os bebês internados, que, a depender de seu peso e condições clínicas, podem precisar, cada um, de apenas 1 ml de leite a cada refeição.

De acordo com o item XII, do artigo n.º 13, da Lei Orgânica Municipal, compete ao Poder Executivo prestar serviços de atendimento à população, com o uso de recursos próprios ou mediante convênio com entidade especializada.

O ato de doar contribui efetivamente para melhorar a sociedade, as instituições e, principalmente, as pessoas. Ao enxergar as necessidades do próximo e fazer algo para supri-las, nos tornamos mais justos e solidários. Doar é um ato de desprendimento, renúncia, entrega e amor ao próximo.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 162 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, instituir, urgente, nos órgãos públicos, empresas privadas e estabelecimentos de veículos prioritários, localizados no nosso município, a obrigatoriedade de darem atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia, durante todo o horário do expediente.

JUSTIFICATIVAS:

A fibromialgia (FM) é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura. Junto com a dor, a fibromialgia geralmente provoca a fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acordada cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com FM é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura pelo examinador ou por outras pessoas.

Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, a fibromialgia é um problema bastante comum, visto em pelo menos em 10 a 15% dos pacientes que vão a um consultório de Reumatologia. De cada 10 pacientes com fibromialgia, sete a nove são mulheres (ver anexo).

Em abril deste ano, desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro consideraram inconstitucional a Lei n.º 7112/2021, proposta pela Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro, e na qual garante às pessoas que sofrem de fibromialgia atendimento preferencial nos órgãos públicos e empresas privadas situadas no município carioca.

INDICAÇÃO N.º 163 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **Rafael Régis**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a construção urgente da "Piscina Municipal". O parque aquático terá como finalidade atender às pessoas carentes, principalmente crianças e idosos, que necessitam de exercícios físicos realizados na água, como a hidroginástica.

JUSTIFICATIVAS:

A hidroginástica aumenta a força muscular, a resistência, a flexibilidade e o equilíbrio, além de ser recomendada para a melhoria da capacidade motora funcional e a independência da população idosa. Segundo pesquisa realizada recentemente com 301 idosos que praticam hidroginástica, houve uma melhora acentuada na realização dos movimentos cotidianos, como sentar, levantar e caminhar, em comparação aos sedentários.

De acordo com o artigo 201, da Lei Orgânica Municipal (LOM), a Saúde é um direito de todos e dever do Município que, juntamente com a União e o Estado, deverá colocar em prática políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. O inciso II, do artigo 14, da mesma lei, diz que compete ao Município cuidar da saúde e dar proteção e garantias às pessoas portadoras de deficiências, inclusive idosos.

INDICAÇÃO N.º 164 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Como Vereador empossado desta Casa de Leis, venho INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Abraão David Neto—Prefeito Municipal de Nilópolis, que interceda junto à Secretaria Competente pela implementação de Intérpretes de Libras nas Unidades de Saúde do nosso Município, para garantir a inclusão e a acessibilidade da comunidade surda da nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador tem interesse em desenvolver e indicar projetos que melhorem a vida de toda população Nilopolitana. Portanto, a presença de Intérpretes de Libras nas Unidades de Saúde do Município servirá para oferecer o direito de acessibilidade a comunidade surda, garantido pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que entrou em vigor em Janeiro de 2016. Hoje, a comunidade surda da nossa cidade sofre ao buscar atendimento médico por não possuir um mediador que possa reconhecer suas necessidades e repassar ao profissional responsável pelo atendimento. Com a presença dos Intérpretes de Libras, as consultas serão mais produtivas e as medicações serão aplicadas de forma correta. Considerando a importância deste Programa para melhoria do atendimento e para a inclusão e a acessibilidade da comunidade surda do nosso Município, tenho certeza que conto com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

INDICAÇÃO N.º 165 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **Rafael Régis**, por meio desta Indicação Legislativa, solicita ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a criação de uma Unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF), no bairro Santos Dumont.

JUSTIFICATIVAS:

O Bairro Santos Dumont tem um importante quantitativo populacional no município e mesmo não possui nenhuma cobertura de equipes de saúde da família. Considerando o empenho e dedicação do prefeito Abraão David Neto e do secretário municipal de Saúde, André Esteves, em realizar melhorias na atenção básica de saúde, este vereador considera fundamental e urgente que esse bairro seja contemplado com uma Unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF).

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica.

INDICAÇÃO N.º 166 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE** indica à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto, a necessidade de um convênio com Instituição de Ensino pública ou privada, para estágio e contratação de acadêmicos residentes de Medicina, para atuarem junto aos profissionais da Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade formar parcerias com instituições de ensino público ou privado da área de Medicina, que irão oportunizar aos estudantes e futuros profissionais de saúde, a experiência de atuar ao lado de médicos formados, onde irão adquirir o aficção da sua prática funcional, que consequentemente, irá oferecer aos municípios usuários da rede municipal de saúde, um atendimento humanizado, otimizado e de qualidade, desafogando qualquer grande demanda existente na Rede.

Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Senhor Prefeito, a autorização para que a Secretaria de Saúde priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 167 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **Alexandre Nobre** indica ao Excmo. Sr. Prefeito Abraão David Neto, que sejam determinadas, ao setor competente da municipalidade, as providências necessárias para a colocação de placas indicativas dos acessos à Câmara Municipal de Nilópolis.

As placas devem ser instaladas em ambos os sentidos da Estrada Antônio José Bittencourt, nas imediações das Ruas Carmela Dutra e Antônio Cardoso Leal, bem como na Rua Nicolau Cobellas, próximo à Rua Lúcio Tavares, que dá acesso à Rua Nicolau Cobellas, onde está localizada a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas por visitantes, especialmente aqueles que não residem em Nilópolis e, muitas vezes, nunca estiveram no município, mas que precisam chegar à Câmara Municipal para acompanhar as sessões ou visitar a Casa do Povo. A falta de placas indicativas dificulta a localização do prédio, causando desorientação e transtornos. Além disso, muitos nilopolitanos também desconhecem a localização exata da Câmara Municipal, o que reforça a necessidade de sinalização adequada para facilitar o acesso de todos.

Diante do exposto, esperamos que esta indicação seja atendida no menor prazo possível, visando melhorar a acessibilidade e o atendimento à população.

INDICAÇÃO N.º 168 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE**, Indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto, a necessidade da instalação de semáforo em frente à Escola Municipal Jorge Decolacion de Oliveira, localizada na Rua João Pessoa, n.º 1655.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Nilópolis, através da Secretaria Municipal de Transportes, a instalação de um semáforo em frente à Escola Municipal Jorge Decolacion de Oliveira, situada na Rua João Pessoa, n.º 1655.

A referida localização é de grande movimentação, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que gera um cenário propício para ocorrências de trânsito e riscos à segurança da comunidade escolar e dos pedestres que circulam no local.

Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Sr. Prefeito o atendimento desta indicação no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 169 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE** indica à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, para intervir junto à Secretaria de Saúde - SEMUSA, no sentido de aderir ao Programa Viver Sem Limite, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do governo federal, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência). Criado em 2011, tem como objetivo melhorar a vida de brasileiros, que possuem algum tipo de deficiência. O Viver Sem Limite envolve todas as unidades da federação e prevê um investimento que ocorrerá na melhoria da infraestrutura de acessibilidade nas cidades, além de medidas de inclusão social por meio de transporte acessível, qualificação profissional e outros.

Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Sr. Prefeito o atendimento desta indicação no menor espaço de tempo possível.

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, trata-se de um megaprojeto, que reúne ações de 15 ministérios e do Conade (Conselho

INDICAÇÃO N.º 170 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **ALEXANDRE NOBRE** indica ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, que seja determinado ao Setor Competente da Municipalidade, a Colocação de Placas Indicativas, próximo às escolas em nosso município, com os dizeres: ATENÇÃO ESCOLA.

JUSTIFICATIVA:

Nossa justificativa se faz necessária por considerar a falta de atenção de alguns motoristas que por ali trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de alunos e funcionários. Desta forma, aguardamos do Excmo. Senhor do Poder Executivo, as providências necessárias, para melhor comodidade de nossos alunos.

INDICAÇÃO N.º 171 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade de Fiscalização da Prefeitura nos ferros-velhos da cidade de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo combater o comércio ilegal e cobrar furtos de cabos, fios, buíres e estátuas de cobre na cidade de Nilópolis. Oferecendo, então, mais segurança aos cidadãos e o controle de estabelecimentos que servem como locais de recepção para possíveis produtos roubados ou furtados.

Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Segurança Pública e Meio Ambiente priorizem o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 172 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade de Reurbanização de diversos logradouros do bairro da Mina.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo a reorganização dos espaços urbanos e a implantação da infraestrutura necessária para o benefício dos moradores da região. Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Senhor Prefeito, a autorização para que a Secretaria de Obras e Urbanismo priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 173 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade de revitalização do viaduto Nelson Abraão David, o viaduto de Nilópolis que liga as Ruas Antônio João Mendonça e a Rua dos Expedicionários no trecho compreendido entre a Rua Frei Ludolf e a Rua Fernando Mendes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade dar nova vida ao Viaduto Nelson Abraão David e melhorar o acesso dos municípios. Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obra e Urbanismo priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 174 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade de drenagem no Parque Natural do Genicó Prefeito Farid Abraão, no trecho entre a Avenida Miranlela até o Rio Sarapuí.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade minimizar os riscos e prejuízos causados por inundações e dar maior segurança à população Nilopolitana.

Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Senhor Prefeito, a autorização para que as Secretarias de Obras e Urbanismo priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 175 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, a necessidade de instalação de sinalização viária horizontal e vertical em todas as vias públicas do Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade melhorar a sinalização e direcionamento das pessoas e dos condutores. As sinalizações horizontal e vertical são fundamentais para a qualidade do trânsito e em locais de grande concentração de pessoas.

Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Senhor Prefeito, a autorização para que a Secretaria de Transporte priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 176 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a pavimentação asfáltica na Travessa Cecília De Souza Pimenta.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribuir com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 177 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a presente Indicação solicitando, limpeza e capina da rua Walmar de Oliveira.

JUSTIFICATIVAS:

No entanto, a falta de manutenção regular tem resultado no acúmulo de lixo e vegetação excessiva nas vias públicas, o que traz diversos problemas para a comunidade local.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 178 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a presente indicação solicitando, a troca de lâmpada na rua João Paulo De Oliveira, n.º 98.

JUSTIFICATIVAS:

A escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros. Diante das informações e a pedido dos Municípios, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 179 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a retirada de entulho da rua General Mena Barreto, n.º 1230.

JUSTIFICATIVAS:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 180 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Excmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a retirada de entulho da rua Antônio Pereira De Carvalho, n.º 302, esquina do campo da caixa d'água.

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

JUSTIFICATIVAS:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

JUSTIFICATIVAS:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

JUSTIFICATIVAS:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

JUSTIFICATIVAS:

Esta indicação se faz necessária pois esta rua do município está com o asfalto deteriorado devido à ação do tempo, com inúmeros buracos de grandes proporções que prejudicam o tráfego de veículos, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

JUSTIFICATIVAS:

A escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

JUSTIFICATIVAS:

Diante das informações e a pedido dos Municípios, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

JUSTIFICATIVAS:

Diante das informações e a pedido dos Municípios, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e de pedestres que circulam por esta via.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação tem por como objetivo reformar os pontos de ônibus são essenciais para garantir a mobilidade urbana e o acesso ao transporte público. No entanto, muitos deles em nossa cidade estão em estado precário, sem condições adequadas para atender os usuários. Além disso, há áreas onde não existem pontos de ônibus, o que dificulta o acesso ao transporte público para diversos cidadãos.

JUSTIFICATIVA:

A melhoria e a construção desses pontos são fundamentais para proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários, especialmente em dias de chuva ou sol intenso. Um ponto de ônibus bem estruturado pode fazer a diferença na experiência do usuário do transporte público, incentivando mais pessoas a utilizá-lo.

JUSTIFICATIVA:

Razões fundamentais que aguardamos do Excmo. Senhor Prefeito, a autorização para que a Secretaria de Obras e Urbanismo priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

JUSTIFICATIVA:

PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL NILÓPOLIS
RUA NICOLAU COBELAS, S/N - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ

PORTARIA N.º 139 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1.º - O expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Nilópolis no dia 03 de maio do corrente ano flua considerando PONTO FACULTATIVO aos respectivos funcionários;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 24 de abril de 2025.

Jorge Luiz Scalise Xavier
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA N.º 140 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor Sandro Silva Francisco, matrícula n.º 4315, como responsável para criar, regularizar e atualizar o Portal de Transparência da Câmara Municipal de Nilópolis;

Câmara Municipal de Nilópolis, 24 de abril de